PROJETO DE LEI N º 0070/2025
Autor Ver. CORDÉLIA CRUZ SANTANA

Dispõe sobre a declaração de utilidade pública da Associação Beneficente Abraço Forte ABRAFOR e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores do Município de Guajará-Mirim (RO) aprovou e o Prefeito, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Orgânicas Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Considera de utilidade Pública para todos os efeitos legais a Associação Beneficiente Abraço Forte ABRAFOR, inscrita no CNPJ sob Nº 09.291.125/0001-92, entidade sem fins lucrativos, com sede nesta cidade de Guajará Mirim-Ro, Av. Dr.Lewerger, Nº 4970, Bairro Próspero, cuja finalidade consiste na realização de ações sociais, esportivas, educacionais, de saúde e de promoção humana em benefício da população local e regional.

Art. 2º. Fica a entidade obrigada a apresentar até o dia 30 (trinta) de abril de cada ano, junto à Secretaria Municipal de Fazenda, relatório circunstanciado dos serviços prestados junto à comunidade no ano anterior, devidamente comprovados nos demonstrativos das atividades realizadas.

Art. 3º. Poderá ser cassada a declaração de utilidade pública se a Entidade:

I. Deixar de apresentar durante 02 (dois) anos consecutivos ou 03 (três) intercalados o relatório que se refere o artigo anterior;

II. Negar-se a prestar serviços compreendidos em seus estatutos.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nobres Vereadores,

Submeto à apreciação deste Plenário o Projeto de Lei que declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Beneficente Abraço Forte ABRAFOR, instituição fundada em 28 de novembro de 2007 e que, ao longo de sua trajetória, tem se destacado pela prestação de relevantes serviços à população de Guajará-Mirim e região. A ABRAFOR atua de forma contínua nas áreas social, esportiva, educacional, de saúde, inclusão comunitária e formação cidadã, alcançando crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos, comunidades indígenas, ribeirinhas, famílias em situação de vulnerabilidade e inclusive populações do país vizinho, a Bolívia.

O Relatório de Atividades referente aos anos de 2022, 2023 e 2024 comprova a amplitude e a seriedade do trabalho desenvolvido pela entidade. Em 2022, a associação executou ações de impacto como o Projeto do Primeiro Campeonato de Futebol Juvenil Brasil x Bolívia, que promoveu integração internacional, inclusão social e fortalecimento de valores como respeito,

educação e convivência comunitária. Ainda neste ano, realizou doações de roupas para mulheres da Aldeia Laje, em Nova Mamoré, reforçando o compromisso com as comunidades indígenas, e desenvolveu ações sociais no Bairro Jardim das Esmeraldas, oferecendo serviços essenciais como aferição de pressão, consultas, corte de cabelo, manicure, recreação e distribuição de lanches, alcançando dezenas de famílias em situação de vulnerabilidade.

Em 2023, a associação ampliou suas ações por meio de um grande projeto social na própria sede, fortalecendo vínculos familiares e comunitários e promovendo atendimentos na área de beleza, lazer e convivência, beneficiando cerca de 50 crianças e um número expressivo de mulheres, com atividades que abordaram inclusive aspectos de saúde mental e autoestima feminina.

No ano de 2024, os projetos ganharam ainda mais robustez. Um dos maiores destaques foi a realização de consultas e exames oftalmológicos gratuitos, que atenderam aproximadamente 1.500 pessoas, abrangendo Guajará-Mirim, o Distrito de Surpresa, Candeias do Jamari e Itapuã do Oeste, garantindo à população o acesso a serviços de saúde especializados. A ABRAFOR também promoveu cursos profissionalizantes, como Operador de Empilhadeira e Cuidador de Crianças, capacitando cerca de 40 pessoas para o mercado de trabalho. Além disso, fortaleceu relações com entidades fronteiriças, como a Associação dos Bolivianos de Guajará-Mirim, realizou festa do Dia das Crianças para mais de 50 participantes, proporcionou doação de bolas e materiais esportivos para adolescentes e realizou Assembleia Geral Extraordinária para adequações estatutárias necessárias ao cumprimento de exigências do SISPAR, garantindo a regularidade institucional e ampliando sua capacidade de receber convênios e emendas parlamentares.

Com base nesse vasto conjunto de ações devidamente documentadas, é evidente que a ABRAFOR exerce um papel fundamental na promoção do bem-estar social, da cidadania, da dignidade humana e do fortalecimento comunitário. A declaração de utilidade pública é, portanto, medida justa e necessária para reconhecer oficialmente a relevância dessa entidade e possibilitar que ela amplie ainda mais sua atuação, celebrando parcerias, firmando convênios e captando recursos públicos essenciais para o desenvolvimento de atividades que atendem diretamente às necessidades da população guajaramirense.

Diante do compromisso demonstrado e dos benefícios concretos gerados para nossa comunidade, solicito o apoio dos nobres vereadores para aprovação deste Projeto de Lei, fortalecendo uma instituição que contribui de maneira exemplar para a construção de uma sociedade mais justa, humana e solidária.

Plenário Clodoaldo Moura Palha, 28 de novembro de 2025.

Cordélia Cruz Santana
Vereadora PDT

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **CORDÉLIA CRUZ SANTANA**, **VEREADORA**, em 28/11/2025 às 12:53, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 12.656 de 20/03/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **762901** e o código verificador **17EF904A**.

Docto ID: 762901 v1